

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Câmara Municipal de Gondomar investiu 1,5 milhões de euros nos sistemas de aquecimento de água a biomassa florestal de sete piscinas municipais em Valbom, Rio Tinto, Medas, Baguim, Fânzeres, São Pedro da Cova e São Cosme.

Os sistemas de aquecimento com recurso a biomassa florestal podem ser uma alternativa sustentável para a produção de energia térmica quando essa biomassa é certificada, rastreável, proveniente de circuitos curtos e da fração residual da gestão e exploração florestal.

Parte do investimento aplicado pela Câmara Municipal de Gondomar – 963 mil euros – foi participativo a fundo perdido, entre 2009 e 2014, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Mas segundo denúncias recebidas pelo jornal *Expresso*, no dia 4 de outubro, os equipamentos de aquecimento “praticamente nunca trabalharam”, estão “ainda por terminar” ou foram deixados ao “ao abandono”.

O município de Gondomar revelou que não é usada biomassa para aquecimento das piscinas municipais há pelo menos três anos devido à extinção da empresa que prestava os serviços de fornecimento de biomassa e de manutenção dos equipamentos.

No entendimento do Bloco de Esquerda devem ser esclarecidas as razões que levaram o município de Gondomar a não diligenciar, atempadamente, no sentido de repor o normal funcionamento dos equipamentos. A aplicação e gestão dos fundos públicos exige o máximo rigor.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, as seguintes perguntas:

1. A CCDR-N tem conhecimento da situação aqui exposta?
2. A CCDR-N auditou a aplicação dos fundos provenientes do FEDER nos sistemas de aquecimento de água a biomassa florestal de piscinas municipais do município de Gondomar?
 - 2.1 Em caso afirmativo, quais são as conclusões da auditoria?
3. A CCDR-N considera abrir um expediente para a devolução dos fundos públicos caso se verifiquem infrações da Câmara Municipal de Gondomar na aplicação do financiamento comunitário?
4. Qual é a taxa de incumprimento das exigências relativas à conceção de fundos europeus na CCDR-N?
5. De que forma tem vindo a atuar esta Comissão para garantir a correta execução dos fundos comunitários e o rastreamento de situações de incumprimento?

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)